



**ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS
DE PIRACACABA**


Piracicaba. 03 de julho 2009

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Ao Senhor Secretario de administração
NEWTON YASUO FURUCHO

Prezado Senhor
Oficio nº 033/09/AGCDP
Ano 01

A AGCDP (Associação dos Guardas Civis de Piracicaba), vem mui respeitosamente, solicitar informações de vossa senhoria em referencia ao oficio de numero 010/09 referente ao desconto de premio assiduidade de gcs em férias, protocolado em 29/01/09, no comando da guarda civil de Piracicaba, ocorre que nos foi informado através de oficio pelo comando que tal solicitação, foi enviados aos srs. que é onde se efetua o desconto. Esta solicitação tem por objetivo obter resposta referente ao oficio em questão já que somos cobrados por nossos associados, lembrando ainda que a LOM lei orgânica do município no seu artigo 10ª, parágrafo único estabelece prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, para respostas destes e, a lei 067/96, Estatuto da Guarda Civil de Piracicaba, no seu artigo 75, estabelece 10 dias para o mesmo fim. Certos de podermos contar com sua compreensão, e colaboração, nos despedimos reiterando nossos votos de elevada estima e consideração. DEUS abençoe a todos nos.

Obs. Segue anexo copia do oficio em questão e copia do oficio enviado pelo comando da GCMP.


Marcos César de Jesus Ramos
Diretor Presidente

RECEBIA 1ª VIA DESTA EM

07/07/09

Wlamaris

ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS DE PIRACICABA – AGCDP
RUA SUD MENNUCCI Nº 2418 CEP 13401-130 BAIRRO PAULISTA
CNPJ N 10.214.217/0001-58 INSCR. EST. ISENTO INSCR. MUNIC. N
614.241 FONE: 34025374 - PIRACICABA – SP
E-mail: agcdp@terra.com.br – agcdp@ig.com.br
Visite nosso site www.Agcdp.com.br